

## ***PORTARIA LEGISLATIVA Nº 352***

*de 15 de setembro de 2026*

**Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.**

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,*

***R E S O L V E:***

*Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, do período (2025/2026) à servidora MARCILEI PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, Símbolo DAL-04, a partir de 15 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026.*

*Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Presidente, 15 de setembro de 2026.*

***MARCELO COSTA Presidente Assinatura Digital***

---

*Portaria Legislativa Nº 352/2026 - 15 de setembro de 2026*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*